

E-MAIL	dmantovani@coplana.com
RG nº	16.320.206 –SSP-SP
CPF nº	083.120.888-06

NOME:	VALDIR SEBASTIÃO SILVA TIEZI
CARGO:	2º CONSELHEIRO
ENDEREÇO:	R.JOÃO MARQUES MENDONÇA Nº 59-JD. LARANJEIRAS
TELEFONE:	99724-1983
E-MAIL	valtiezi@yahoo.com.br
RG nº:	33.334.333-5 –SSP-SP
CPF nº:	312.487.688-17

NOME:	FABIANA VIEIRA VAZQUEZ
CARGO:	3º CONSELHEIRO
ENDEREÇO:	R.ADOLFO VIEZI Nº 238-JARDIM LARANJEIRAS
TELEFONE:	99781-1044
E-MAIL	Fabianavasquez1@gmail.com
RG nº:	27.519.309-3 –SSP-SP
CPF nº	145.471.148-54

NOME:	PAULO SÉRGIO PAROLEZI
CARGO:	1º SUPLENTE
ENDEREÇO:	R.ARTUR GIBERTONI Nº79-JARDIM LARANJEIRAS
TELEFONE:	99215-1020
E-MAIL	NÃO TEM
RG nº	26.393.697-1 –SSP-SP
CPF nº	167.176.318-13

NOME:	FLÁVIO VOLANTE
CARGO:	2º SUPLENTE
ENDEREÇO	R.BRASILINA DE CAMARGO Nº18 CONJ.RES.IPIRANGA
TELEFONE	99145-4062
E-MAIL	flaviovolanti@hotmail.com
RG nº:	23.479.144-5 –SSP-SP
CPF nº:	162.177.468-67

Taquaritinga, em 05 de março de 2.018.


 VALDIR SEBASTIÃO TIEZI
 PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO "JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA"



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesusemdamasco.org.br/

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que a "Associação Jesus Fonte de Água Viva" atende todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento SEMSD Nº 005/2018, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Taquaritinga, em 18 de abril de 2.018


VALDIR SEBASTIÃO TIEZI

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO "JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA"



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesuseddamasco.org.br/

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", e respectivo § 5º, da Lei Federal nº 13.019, de 2.014, que a "Associação Jesus Fonte de Água Viva" contratará, com recursos da parceria, do Termo de Fomento, SEMSD Nº 005/2018, os recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Taquaritinga, em 18 de abril de 2.018


VALDIR SEBASTIÃO TIEZI
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO "JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA"



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesuseddamasco.org.br/

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III da Lei Federal nº 13.019, de 2.014, que a "Associação Jesus Fonte de Água Viva" não possui no seu quadro diretivo, agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em Lina reta, colateral ou por afinidade.

Taquaritinga, em 18 de abril de 2.018


VALDIR SEBASTIÃO TIEZI
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO "JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA"

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 2.014, que a "Associação Jesus Fonte de Água Viva" não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados do Termo de Fomento SEMSD Nº 005/2018, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Taquaritinga, em 18 de abril de 2.018


VALDIR SEBASTIÃO TIEZI
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO "JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA"



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesusemdamasco.org.br/

Taquaritinga, em 18 de abril de 2018

ANEXO VIII

À Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD N° 005/2018

Referente: Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco

De acordo com o que preconiza o artigo 7.3.1 do presente edital, encaminhamos o respectivo projeto de proponente da "Associação Jesus Fonte de Água Viva".

(X) Plano de Trabalho;

(X) Planilha Orçamentária;

(X) Cronograma de Desembolso;

(X) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;

(X) Ata de eleição do quadro dirigente atual;

(X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

(X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

(X) comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

(X) Relatório de Atividades do Ano de 2017;

(X) Certidão de regularidade Cadastral de Entidades – CRCE para as entidades de que trata o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011 (art. 4º, § 3º, item 1, do Decreto nº 61.981, de 2016);

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;

(X) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;

(X) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

(X) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

(X) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de entidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles;

(X) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;

(X) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;

(X) Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;

(X) Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com recursos repassados, de servidor ou empregador público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI.

(X) CD ou Pendrive dos documentos elaborados.

Cordialmente,


VALDIR SEBASTIÃO TIEZI
PRESIDENTE